

Os serviços de Home Care compreendem a assistência médica prestada em domicílio. O atendimento pode ser na forma de atenção domiciliar ou de internação. É uma modalidade assistencial muito importante no ecossistema da saúde. Ao mesmo tempo em que permite atendimento humanizado, individualizado e seguro, é uma alternativa para os hospitais e clínicas.

Esse tipo de atendimento não está previsto pelo Rol de Procedimentos e Eventos

da ANS. No entanto, pode ter cobertura quando especificado em contrato. Para esclarecer mais sobre este tema, o JurisHealth disponibiliza a [Cartilha Home Care](#), que reúne informações sobre o serviço e a legislação e regulação vigente.

O JurisHealth foi desenvolvido com a finalidade de fornecer referências técnicas e analíticas no campo jurídico a respeito do sistema de saúde suplementar. A plataforma tem como objetivo prover elementos consistentes para avaliar controvérsias levadas aos tribunais.

Acesse a Cartilha Home Care do JurisHealth [aqui](#).

Fonte: [IESS](#), em 17.05.2023.